

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920241206000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender a demanda por experiências culturais enriquecedoras e a promoção do bem-estar social, por meio da realização de espetáculo pirotécnico no município de Jucás, Ceará. Essa iniciativa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e está alinhada estrategicamente ao planejamento do município e às diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

O problema identificado é a necessidade de fomentar e valorizar a cultura local, proporcionando eventos que não apenas atraem público, mas que também promovem um ambiente de socialização e valorização das tradições regionais. O espetáculo pirotécnico é uma solução que contribui para esses objetivos, criando um evento de grande impacto visual e cultural.

Esta contratação é de interesse público pois se destina a fortalecer a identidade cultural da comunidade de Jucás, ao mesmo tempo que promove a potencialização do turismo local, garantindo um incremento na economia da região através do aumento de visitantes e visibilidade local. Tudo isso está de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que enfatiza o planejamento eficiente, a economicidade e o desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Munic.de Cultura e Turismo	FRANCISCO EDY SENA LUCAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

No planejamento da presente contratação, é fundamental detalhar os requisitos necessários para a escolha de uma solução que atenda de forma eficaz e sustentável ao objetivo proposto. A contratação deve seguir às normas vigentes, incorporando práticas de sustentabilidade e respeitando padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo o interesse público e a viabilidade do projeto.

- [Requisitos gerais:](#)

- Execução do espetáculo pirotécnico conforme as melhores práticas técnicas e de segurança do setor.
- Presença obrigatória de um blaster pirotécnico qualificado e certificado ao longo de toda a execução do serviço.
- **Requisitos legais:**
 - Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias, conforme regulamentações locais, estaduais e federais.
 - Conformidade com as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Civil.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Utilização de materiais pirotécnicos que minimizem o impacto ambiental e permitam a disposição adequada dos resíduos.
 - Integrar no planejamento do evento práticas de gestão responsável e eficiente dos recursos naturais envolvidos.
- **Requisitos da contratação:**
 - Segurança: Planejamento abrangente de segurança que inclua rotas de evacuação, pontos de atendimento médico, e controle de acesso ao local do espetáculo.
 - Duração e execução: O espetáculo principal deverá ter uma duração de 8 minutos, incluindo uma sessão complementar de 3 minutos, com acionamento eletrônico seguro.
 - Experiência do público: O espetáculo deve apresentar sequências sincronizadas e visualmente impactantes, cumprindo as especificações técnicas descritas.

A realização dos requisitos acima é vital para atender às necessidades delineadas pelo evento, assegurando a efetividade, qualidade e segurança desejadas. Dessa maneira, evita-se a inclusão de requisitos supérfluos, mantendo-se o caráter competitivo da licitação e garantindo uma execução bem-sucedida e em conformidade com os interesses coletivos.

4. Levantamento de mercado

No levantamento de mercado realizado para a contratação dos serviços de espetáculo pirotécnico, foram identificadas as seguintes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedor especializado em espetáculos pirotécnicos, permitindo maior controle sobre a execução e cumprimento dos requisitos técnicos exigidos.
- Contratação através de empresas intermediárias que terceirizam serviços pirotécnicos, o que pode facilitar a logística, mas potencialmente aumentar os custos e diluir a responsabilidade.
- Utilização de formas alternativas de contratação, como a cooperação com associações locais que promovem eventos culturais, embora geralmente essas entidades não possuam expertise técnica específica para espetáculos pirotécnicos.

Após avaliação das opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a contratação direta com fornecedor especializado em espetáculos pirotécnicos. Essa modalidade possibilita selecionar uma empresa com comprovada experiência e diferenciais técnicos, assegurando que as atividades sejam realizadas de acordo com normas de segurança e padrões de qualidade desejados, além de promover uma melhor relação custo-benefício e menor probabilidade de problemas operacionais durante o evento.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a realização de espetáculos pirotécnicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jucas oferece uma abordagem abrangente, garantindo segurança, qualidade artística e alinhamento com as normativas vigentes, em conformidade com a Lei 14.133/2021. A atividade será conduzida por uma empresa especializada, assegurando que todas as etapas e detalhes técnicos sejam geridos por profissionais qualificados.

1. As atividades serão realizadas por um blaster pirotécnico certificado, garantindo que as operações de lançamento dos artefatos pirotécnicos sejam executadas com precisão técnica e de acordo com os padrões de segurança exigidos.
2. O espetáculo utilizará bombas pirotécnicas de diferentes diâmetros, oferecendo uma variedade de cores e efeitos visuais, incluindo aberturas sincronizadas e efeitos traçantes em leque “W” e “Z”, projetados para enriquecer a experiência visual do público.
3. O acionamento eletrônico permitirá maior controle e precisão na execução do espetáculo, assegurando que cada efeito seja disparado no momento certo, contribuindo para a harmonia e impacto visual do evento.
4. Medidas rigorosas de segurança serão implementadas, incluindo a obtenção de licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil, além de um plano de segurança e emergência.
5. Adequações específicas, como a consideração das condições climáticas e a proximidade de áreas residenciais, serão priorizadas para garantir a segurança do evento e a integridade do ambiente local.

Em avaliações de mercado, constatou-se que contratar uma empresa especializada nesta modalidade de serviço representa uma solução eficaz e alinhada com o interesse público, uma vez que combina eficiência operacional e capacidade técnica, otimizando recursos e garantindo alta qualidade e segurança, em observância ao interesse público e à legislação em vigor.

Assim, diante das expectativas e necessidades expressas pela municipalidade, o objeto deste ETP se destaca como a solução mais adequada e eficaz disponível no mercado para atingir os objetivos propostos, atendendo plenamente as diretrizes da administração pública na promoção de eventos culturais seguros e de alta qualidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 8 minutos.	1,000	Serviço
Especificação: Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 8 minutos, contendo aberturas sincronizadas de bombas retas de 23 a 38 mm, com cores variadas e sequências de lançamentos com bombas em efeitos traçantes coloridos e abertura em leque "W" e "Z".			
2	Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 3 minutos	1,000	Serviço
Especificação: Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 3 minutos, contendo bombas retas de 23 mm com cores variadas e sequências de lançamentos com bombas e efeitos traçantes coloridos e abertura em leque "W" e "Z".			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 8 minutos.	1,000	Serviço	17.166,67	17.166,67
Especificação: Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 8 minutos, contendo aberturas sincronizadas de bombas retas de 23 a 38 mm, com cores variadas e sequências de lançamentos com bombas em efeitos traçantes coloridos e abertura em leque "W" e "Z".					
2	Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 3 minutos	1,000	Serviço	2.950,00	2.950,00
Especificação: Espectáculo pirotécnico projetado e executado por Blaster Pirotécnico, com acionamento eletrônico e duração de 3 minutos, contendo bombas retas de 23 mm com cores variadas e sequências de lançamentos com bombas e efeitos traçantes coloridos e abertura em leque "W" e "Z".					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 20.116,67 (vinte mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto no presente processo de contratação, devido às seguintes razões:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O espetáculo pirotécnico é tecnicamente divisível em diferentes momentos e estilos de execução, sem prejuízos para a qualidade ou funcionalidade final do serviço.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que a divisão dos serviços é viável, tanto técnica quanto economicamente, assegurando que a eficácia e a qualidade dos espetáculos pirotécnicos sejam mantidas.
- **Economia de Escala:** Considerou-se que o parcelamento não comprometerá a

economia de escala, pois a divisão planejada evita um aumento excessivo dos custos, mantendo os benefícios da contratação em partes.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promove a ampliação da competitividade, aumentando a participação de fornecedores diversos, incluindo aqueles de menor porte, alinhando-se às práticas de mercado.
- **Análise do Mercado:** As práticas do setor foram minuciosamente analisadas, concluindo-se que o parcelamento é comum e vantajoso, permitindo uma maior efetividade na contratação dos serviços de pirotecnia.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes possibilita a participação de diversas empresas, cada uma especializada em determinados aspectos do espetáculo, garantindo eficiência e diversidade na execução.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo de decisão foi devidamente documentado, garantindo a transparência e a conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de espetáculo pirotécnico está plenamente alinhada com o plano estratégico e as diretrizes de governança da Prefeitura Municipal de Jucas. A iniciativa visa não apenas proporcionar experiências enriquecedoras ao público e promover o bem-estar social, mas também contribuir para a valorização da cultura local, conforme os objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Especificamente, esta contratação está incluída no Plano de Contratação Anual da entidade, com o número 07541279000160-0-000001/2024, referente ao exercício financeiro de 2024. Esse alinhamento assegura a racionalização das contratações e garante que todos os processos aderem ao planejamento estratégico da Administração, promovendo eficiência, economicidade e o desenvolvimento sustentável do município de Jucas.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

- Atrair um público de, no mínimo, 5.000 pessoas, otimizando o potencial turístico de Jucas e a capacidade logística do local do evento.
- Obter uma avaliação positiva acima de 80% em pesquisas de satisfação aplicadas aos participantes após o evento, garantindo a percepção positiva da experiência proporcionada.
- Incrementar a visibilidade da cultura local, buscando pelo menos 50 menções

positivas em mídias locais e redes sociais.

- Atingir 100% de conformidade com as normas de segurança e regulamentos vigentes, assegurando um ambiente seguro para todos os participantes.
- Promover um aumento de 20% no número de visitantes em atividades culturais do município no mês subsequente ao evento, como reflexo da promoção cultural impulsionada pelo espetáculo.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a realização segura do espetáculo pirotécnico, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil, garantindo a legalidade e segurança do evento.
- Elaboração de um plano de segurança abrangente, que inclua rotas de evacuação, pontos de emergência médica e coordenação com as autoridades locais.
- Treinamento prévio e simulações de segurança para todos os membros da equipe envolvida na execução do espetáculo, assegurando que todos conheçam suas responsabilidades e procedimentos em caso de emergência.
- Verificação minuciosa dos equipamentos de lançamento e controle eletrônico antes do evento, garantindo que todos estejam em perfeito estado de funcionamento e livres de defeitos.
- Implementação de medidas eficazes de controle de acesso, protegendo o público e restringindo áreas críticas para evitar acidentes e garantir a segurança durante o espetáculo.
- Estabelecimento de uma comunicação eficiente com as autoridades locais e serviços de emergência, assegurando que estejam prontos e disponíveis para assistência imediata, se necessário.
- Identificação e análise das condições climáticas esperadas para a data do evento, adotando planos de contingência em casos de condições adversas como vento intenso ou chuva, que possam afetar o espetáculo pirotécnico.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A contratação do espetáculo pirotécnico não utilizará o sistema de registro de preços devido às características específicas do objeto e às necessidades pontuais definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jucas. Abaixo, estão listadas as justificativas para a não adoção deste sistema:

- 1. **Natureza Específica e Eventual do Serviço:** O espetáculo pirotécnico é um evento único planejado para uma ocasião específica. A natureza pontual e a falta de recorrência do serviço não justificam o uso de registro de preços, que é mais adequado para contratações contínuas ou frequentes.
- 2. **Impossibilidade de Definição de Quantidades Mínimas e Máximas:** O sistema de registro de preços exige a definição de quantidades máximas a serem contratadas, o que não é aplicável neste caso, uma vez que o evento ocorrerá uma única vez, e não existem previsões de edições futuras que pudessem

beneficiar de possíveis economias de escala.

- 3. **Especificidade dos Requisitos Técnicos:** O serviço contratado requer uma execução precisa e especializada, com a atuação de um blaster pirotécnico experiente, o que demanda personalização do serviço e limitações na possibilidade de padronização comum em registros de preços.
- 4. **Urgência na Execução:** Eventuais necessidades de retificação nas datas ou detalhes exigem agilidade e flexibilidade que um sistema de registro de preços, com suas etapas e regulamentos específicos, não poderia oferecer de maneira ideal.
- 5. **Economia e Razoabilidade:** A pesquisa de mercado, conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurou que o valor estabelecido está em consonância com os preços praticados, garantindo economicidade e vantagem, sem que a ferramenta do registro de preços proporcione um benefício adicional significativo.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de espetáculo pirotécnico, optou-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está amparada pela Lei 14.133, que permite a vedação ao consórcio quando devidamente justificada no processo licitatório.

A escolha pela vedação do consórcio baseia-se em aspectos específicos deste processo de contratação:

- 1. **Natureza do Serviço:** A execução de espetáculos pirotécnicos requer alta coordenação e controle, sendo mais eficiente quando realizada por uma única empresa especializada. A divisão de responsabilidades presente em consórcios poderia comprometer a uniformidade e a segurança do evento.
- 2. **Segurança e Responsabilidade:** A responsabilidade integral por aspectos de segurança e regulamentação pode ser melhor gerida quando atribuída a uma única entidade. Em operações envolvendo materiais pirotécnicos, a clareza na atribuição de responsabilidades é crucial.
- 3. **Eficiência e Coordenação:** A intervenção de múltiplos entes na execução de um espetáculo sincronizado pode gerar dificuldades na comunicação e coordenação, fatores que são críticos para o sucesso do evento.
- 4. **Foco na Especialização:** A vedação do consórcio possibilita a busca por empresas que possuem expertise consolidada na área pretendida, garantindo melhor uso dos recursos públicos e maior qualidade no serviço contratado.
- 5. **Precedentes Legais:** De acordo com o Art. 14 da Lei 14.133, a vedação da participação em consórcio pode ser aplicada quando houver justificativas técnicas que demonstrem ser esta a opção mais vantajosa para a Administração.

Assim, esta medida alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência, garantindo que a execução do espetáculo pirotécnico ocorra dentro dos parâmetros de qualidade e segurança exigidos, evitando riscos adicionais que poderiam surgir com a administração conjunta de várias empresas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a realização do espetáculo pirotécnico, conforme previsto na contratação, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes do uso de fogos de artifício. O levantamento dos impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas seguem abaixo:

- **Impacto na Fauna Local:** O ruído gerado pelos fogos de artifício pode causar estresse e deslocamento de fauna local, especialmente em áreas urbanas próximas a habitats naturais.
 - **Medidas Mitigadoras:** Escolher locais para o evento que minimizem a proximidade com habitats sensíveis e realizar campanhas de conscientização para que a comunidade evite a soltura de fogos em áreas não autorizadas.
- **Resíduos Sólidos:** Após o término do espetáculo, a queda de resíduos dos artefatos pode poluir o solo e corpos d'água próximos, afetando a qualidade ambiental.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar um plano efetivo de limpeza imediato pós-evento e promover a coleta seletiva dos resíduos, destinando-os adequadamente.
- **Contaminação do Ar:** O uso de fogos de artifício pode liberar poluentes atmosféricos que afetam a qualidade do ar local.
 - **Medidas Mitigadoras:** Priorizar o uso de fogos que emitam menor quantidade de poluentes e considerar alternativas com menor impacto, como espetáculos de luzes ou fogos silenciosos.
- **Riscos de Incêndio:** O manuseio inadequado dos fogos de artifício pode resultar em risco de incêndio, especialmente em áreas com vegetação densa.
 - **Medidas Mitigadoras:** Realizar o espetáculo em áreas previamente avaliadas quanto ao risco de incêndio e manter uma equipe de segurança preparada para atuar imediatamente em caso de necessidade.

Conforme previsto na Lei 14.133, é responsabilidade da Administração Pública assegurar que a contratação promova práticas sustentáveis (Art. 11, IV), e as medidas acima alinhadas refletem o compromisso com o desenvolvimento sustentável, minimizando impactos ambientais ao máximo.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise do presente Estudo Técnico Preliminar, fundamentado na Lei 14.133/2021, demonstra a viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de espetáculo pirotécnico. Essa contratação é pautada em critérios objetivos e princípios basilares previstos na legislação vigente, tais como eficiência, interesse público, e desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando a relevância cultural e turística do evento para o município de Jucas, a contratação alinha-se com o planejamento estratégico e as diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável, proporcionando benefícios econômicos e sociais significativos. Estão garantidas a segurança jurídica, o cumprimento das normas de

governança e a transparência em todo o processo, fatores que corroboram a adequação da solução apresentada para atender às necessidades da comunidade e promover o bem-estar social.

Portanto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação, assegurando que a escolha da empresa especializada refletirá na entrega de um espetáculo seguro, de alta qualidade e que contribuirá de forma decisiva para a valorização da cultura local e para o fortalecimento do turismo na região.

Jucás / CE, 17 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

AURISTELA ALVES DE SOUZA
MEMBRO

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO